DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

www.taciba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE TACIBA	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	2
Convocação	2
Outros atos de concurso/processo seletivo	3
PODER LEGISLATIVO DE TACIBA	15
Atos Legislativos	15
Outros atos de processo legislativo	15

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taciba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taciba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taciba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taciba
CNPJ 55.354.302/0001-50
Praça Padre Felix, 80
Telefone: (18) 3997-9070
Site: www.taciba.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba

Câmara Municipal de Taciba
CNPJ 68.165.844/0001-26
Av. Moisés Calixto, 810
Telefone: (18) 3997-1247
Site: www.camarataciba.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taciba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.taciba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

www.taciba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba

PODER EXECUTIVO DE TACIBA

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 28/2021
PROCESSO SELETIVO Nº 001/2021 - DE 15 DE JANEIRO DE 2021.

ALAIR ANTÔNIO BATISTA, Prefeito Municipal de Taciba, Estado de São Paulo, uso de suas atribuições legais.

CONVOCA para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Taciba os candidatos classificados no Processo Seletivo Nº 001/2021, para contratação por prazo determinado dos seguintes cargos:

Cargo: MOTORISTA

7º Lugar GECIRLAN PAZ DE SANTANA

R.G. 18.419.682-6

O candidato deverá comparecer, impreterivelmente, no período de 28 de outubro a 03 de novembro de 2021, em horário de expediente, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Taciba, à Rua Manoel Hipólito Nº 851, Centro, para manifestar interesse em sua contratação, e, em caso positivo, providenciar a documentação necessária, fazer exame médico, e dar inicio imediato ao exercício. O não comparecimento no prazo mencionado neste Edital será considerado como desistência do candidato.

Prefeitura Municipal de Taciba, 28 de outubro de 2021.

ALAIR ANTÔNIO BATISTA

PREFEITO MUNICIPAL

Outros atos de concurso/processo seletivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIBA

Paço Municipal "Prefeito João Osório Zorzetti"

PROCESSO SELETIVO Nº 001/2021

EDITAL Nº 037/2021- "DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS PRÁTICAS" - RETIFICADO

A Prefeitura Municipal de Taciba, Estado de São Paulo, representada pelo Prefeito Municipal senhor Alair Antônio Batista, torna público, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, o **Edital nº 37/2021 – "DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS PRÁTICAS" - RETIFICADO**, para as funções de Coletor de Lixo e Serviços Gerais, referente ao **Processo Seletivo nº 001/2021**.

O prazo para interposição de recursos inicia-se no dia **03 de novembro de 2021**, e encerra-se no dia **04 de novembro de 2021**, devendo o candidato recorrente protocolizar seu recurso junto a Sede da Prefeitura Municipal de Taciba/SP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIBA

Paço Municipal "Prefeito João Osório Zorzetti"

Art. 1º - As provas serão realizadas no dia **07 de novembro de 2021, em dois períodos e locais, a saber:**

Às **9h00min** para a função de: **Coletor de lixo.**

Local – Recinto de Exposições, localizado na Avenida Santo Toldo, s/nº, na Cidade de TACIBA-SP.

Às **13h00min** para a função de: **Serviços Gerais.**

Local – Barracão, localizado na Rua Moises Calixto, s/nº, na Cidade de TACIBA-SP.

Art. 2º – As medidas de prevenção encontram-se descritas no **anexo I**, no final deste edital.

Art. 3º - As tarefas que serão exigidas na prova prática, para as funções de **Coletor de Lixo e Serviços** Gerais encontram-se descritas no **Anexo II**, deste edital.

Art. 4º - Somente foram convocados para a realização da prova prática, os candidatos que obtiveram notas iguais ou acima de 50 pontos na prova objetiva.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIBA

Paço Municipal "Prefeito João Osório Zorzetti"

FUNÇÃO – COLETOR DE LIXO

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NASCIMENTO	PROVA OBJETIVA
001	59425	GEOVANI SOARES DA CRUZ	29/01/1997	90,00
002	59665	MARIO AUGUSTO VIARO	14/09/1982	72,50
003	59212	MARILTO FERREIRA	14/09/1973	67,50
004	59288	ANDRÉ LUIZ SANTANA OLIVEIRA	14/09/1998	65,00
005	59266	LEONARDO DA CONCEIÇÃO ZACQUI	23/02/2001	60,00
006	58631	MARIO APARECIDO MARTINS	07/01/1978	55,00
007	57981	ANDRÉ LUIS ROSA	28/04/1984	52,50
008	57977	JULIO IGLESIAS CAVALCANTI DE LIMA	04/01/1993	52,50
009	58929	FELIPE OTAVIO RAMOS DE LIMA	11/11/1997	52,50
010	58061	LUCAS RAFAEL DE SOUZA	02/09/2002	52,50

FUNÇÃO – SERVIÇOS GERAIS

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NASCIMENTO	PROVA OBJETIVA
001	58749	DULCINEIA FERREIRA DA SILVA	30/01/1989	70,00
002	58614	GRASIELA APARECIDA DA SILVA FERREIRA	29/07/1991	67,50
003	58007	SIMONE DE MATTOS DOS SANTOS	17/08/1979	62,50
004	58105	LUANA ROCHA MALAQUIAS	16/12/1994	60,00
005	58629	LUANA DOS REIS PEREIRA	22/06/1999	60,00
006	59216	CÍNTIA ROBERTA BUENO	13/06/1997	57,50
007	58666	DEIVID ANACLETO COSTA	21/02/2001	57,50

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIBA

Paço Municipal "Prefeito João Osório Zorzetti"

008	59365	KELLY JAQUELINE JESUS BENTO SOUZA	15/04/1988	55,00
009	58015	LUCIANE SOARES MACHADO	08/05/1998	55,00
010	59651	INGRID APARECIDA FERREIRA SILVA	28/11/2000	55,00
011	58195	DOMINIQUE SORARES DA SILVA	05/08/2001	55,00
012	58296	JULIANA DA SILVA MUHL	15/02/1993	50,00
013	57861	KATHLEEN TAYNA AGUILAR OLIVEIRA	22/02/1995	50,00
014	58574	THAYS FERREIRA DA SILVA	30/07/2002	50,00

Para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital que será afixado no quadro próprio da Prefeitura Municipal e demais locais públicos de costume, e publicado no **site oficial da Prefeitura Municipal de Taciba -** www.taciba.sp.gov.br.

Publique-se

Taciba/SP, 27 de outubro de 2021.

Alair Antônio Batista

Prefeito Municipal

Praça Padre Félix, 80 – CNPJ 55.354.302/0001-50 – PABX (18) 3997-9070 – FAX (18) 3997-9076 – CEP 19.590-000 – Taciba-SP
e-mail: secretaria@taciba.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIBA

Paço Municipal "Prefeito João Osório Zorzetti"

ANEXO I

MEDIDAS DE PREVENÇÃO AO COVID-19.

Considerando as normas referentes às atividades presenciais, em que pese à questão de Segurança e Prevenção ao contágio do COVID 19, serão adotados os seguintes critérios:

1 - Será obrigatório o uso de máscaras de proteção facial com cobertura total de nariz e boca, durante todo o período de realização de qualquer prova presencial, para uso pessoal, conforme os Decretos Municipais e Estaduais em vigor.

1.1 - Não será permitida a entrada, nem a permanência no local de prova(s), de candidato que estiver sem a máscara.

1.2 - Será permitido que se leve máscaras adicionais para troca, de acordo com o período de duração de sua prova e/ou estado da máscara, considerando as recomendações dos órgãos de saúde.

2 - Está autorizado e é recomendado que o candidato use o seu álcool em gel, com embalagem transparente, para uso exclusivamente pessoal durante o período de realização da prova.

3 - Será permitido, se for vontade do candidato, o uso de luvas transparentes.

Praça Padre Félix, 80 – CNPJ 55.354.302/0001-50 – PABX (18) 3997-9070 – FAX (18) 3997-9076 – CEP 19.590-000 – Taciba-SP
e-mail: secretaria@taciba.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIBA

Paço Municipal "Prefeito João Osório Zorzetti"

3.1 - O candidato será responsável pelo acondicionamento e/ou descarte de seu material de proteção utilizado (máscaras, luvas etc.), seguindo as recomendações dos órgãos de saúde.

3.2 - As máscaras usadas deverão ser armazenadas em saco plástico transparente, que deverá ser trazido pelo candidato.

3.3 - Não será permitido o descarte, descrito no item acima, no local da realização da atividade presencial.

4 - O candidato com sintomas de COVID-19 ou que teve contato com alguém doente ou com suspeita de COVID-19, não deverá comparecer ao local de prova.

4.1 - Ao candidato na situação acima descrita poderá solicitar o reembolso do valor da taxa de inscrição, desde que comprovado por atestado médico a situação.

5 - A fim de evitar aglomerações, a entrada nos locais de prova será aberta com antecedência de 30 minutos, a entrada será realizada em grupos e com monitoramento por quantidade permitida e liberação dos corredores.

5.1 - Ao entrar no local o candidato deverá dirigir-se imediatamente ao local de prova.

5.2 - É proibida a permanência em saguões, corredores, áreas externas etc.;

Praça Padre Félix, 80 – CNPJ 55.354.302/0001-50 – PABX (18) 3997-9070 – FAX (18) 3997-9076 – CEP 19.590-000 – Taciba-SP
e-mail: secretaria@taciba.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIBA

Paço Municipal "Prefeito João Osório Zorzetti"

5.3 - O candidato deverá manter, no local de aplicação da prova (corredores, sala de espera e sala de prova), o distanciamento mínimo de qualquer pessoa exigido na legislação aplicável.

6 - Em todas as atividades presenciais o candidato será submetido à medição de temperatura na entrada do local:

6.1 - A temperatura máxima permitida será **37,7º**;

6.2 - Se a temperatura aferida for igual ou maior a 37,8º, serão realizadas outras duas aferições;

6.3 - Após a terceira medição, aferida temperatura igual ou superior a 37,8º, o candidato será dispensado, e, em consequência, excluído deste Processo Seletivo;

7 - Para identificação da fisionomia/identidade do candidato, será exigida a retirada da máscara, sendo mantido o distanciamento recomendado, e sua imediata recolocação após a identificação.

7.1 - Por questão de segurança, a equipe organizadora, em qualquer momento, poderá exigir a vistoria da máscara e/ou máscara reserva, bem como dos utensílios tragos a parte.

8 - A equipe organizadora adotará e se responsabilizará pelas medidas de limpeza, distanciamento social e pelo cumprimento das regras adotadas no dia da realização das atividades nos locais de prova.

Praça Padre Félix, 80 – CNPJ 55.354.302/0001-50 – PABX (18) 3997-9070 – FAX (18) 3997-9076 – CEP 19.590-000 – Taciba-SP
e-mail: secretaria@taciba.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIBA

Paço Municipal "Prefeito João Osório Zorzetti"

9 - O candidato deverá seguir as orientações de segurança definidas pela equipe de aplicação com relação à entrada e circulação no ambiente, direcionamento de candidatos à sala de aplicação das provas e utilização dos banheiros.

10 - Em todas as salas será fornecido álcool em Gel e tapete sanitizante, bem como na entrada da escola todos os candidatos serão submetidos a aferição de temperatura pelos profissionais de saúde do Município. Seguindo as recomendações as orientações descritas no item 6 a 6.3 deste anexo.

10.1 - Serão tomadas também todas as medidas de higienização e distanciamento social de forma a se oferecer um ambiente seguro para a aplicação das provas.

Praça Padre Félix, 80 – CNPJ 55.354.302/0001-50 – PABX (18) 3997-9070 – FAX (18) 3997-9076 – CEP 19.590-000 – Taciba-SP
e-mail: secretaria@taciba.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIBA

Paço Municipal "Prefeito João Osório Zorzetti"

ANEXO II

Função – Coletor de Lixo.

Para os candidatos para a função de Coletor de Lixo, de acordo com as orientações e tempo determinado pelo examinador, a prova prática constará da execução de tarefas como: **limpeza de estradas e caminhos, capina de terrenos, ruas e demais logradouros públicos.**

Os critérios de avaliação e a pontuação serão assim definidos:

-Utilização dos equipamentos de proteção individual (20 pontos);

-Desempenho na execução da tarefa (80 pontos – **TAF – Teste de Aptidão Física**).

ORIENTAÇÕES PARA O TESTE DE APTIDÃO FÍSICA PARA AS FUNÇÕES DE COLETOR DE LIXO.

Corrida de 2200 metros – Sexo Masculino:

Pontos	Tempo Gasto
80,00	10 min. ou menos
65,00	10 min. e 30 seg.
50,00	11 min.
35,00	11 min. e 30 seg.
20,00	12 min.

Praça Padre Félix, 80 – CNPJ 55.354.302/0001-50 – PABX (18) 3997-9070 – FAX (18) 3997-9076 – CEP 19.590-000 – Taciba-SP
e-mail: secretaria@taciba.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIBA

Paço Municipal "Prefeito João Osório Zorzetti"

Corrida de 1800 metros – Sexo Feminino:

Pontos	Tempo Gasto
80,00	10 min. ou menos
65,00	10 min. e 30 seg.
50,00	11 min.
35,00	11 min. e 30 seg.
20,00	12 min.

Os candidatos que não atingirem o mínimo de 50 pontos estarão desclassificados do Processo Seletivo.

Praça Padre Félix, 80 – CNPJ 55.354.302/0001-50 – PABX (18) 3997-9070 – FAX (18) 3997-9076 – CEP 19.590-000 – Taciba-SP
e-mail: secretaria@taciba.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIBA

Paço Municipal "Prefeito João Osório Zorzetti"

ORIENTAÇÕES PARA O TESTE DE PROVA PRÁTICA PARA A FUNÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS.

Função – Serviços Gerais.

I - A Prova Prática para **Auxiliar de Serviços Gerais**, de caráter eliminatório e classificatório será realizada em local, data e horário a serem divulgados após ser divulgado o resultado da primeira fase.
II - Para a realização da prova, cada candidato deverá fazer manutenção de prédios, como por exemplo, trocar lâmpada, pintar pequenos lugares, levantar uma pequena parede, trocar um vaso sanitário, trocar uma fechadura, dentre outras tarefas surpresas.
III - Fatores a serem avaliados:
A - Observação das regras de segurança.
B - Habilidade no uso de materiais.
C - Organização.
D - Acabamento.
C - Utilização do tempo.
- O candidato que não cumprir as atividades propostas dentro do prazo determinado será eliminado do concurso, independentemente de sua pontuação na prova escrita.
- Todo candidato iniciará a prova com 100 pontos. Os pontos (de 0 a 100) serão subtraídos pelo avaliador referente a cada

Praça Padre Félix, 80 – CNPJ 55.354.302/0001-50 – PABX (18) 3997-9070 – FAX (18) 3997-9076 – CEP 19.590-000 – Taciba-SP
e-mail: secretaria@taciba.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIBA

Paço Municipal "Prefeito João Osório Zorzetti"

critério de avaliação.
- O candidato que por motivos diversos faltar à prova será eliminado do certame, mesmo que apresente justificativas, atestados médicos, dentre outros.
- Não haverá uma segunda chance para o candidato que por ventura não consiga concluir a prova ou a conclua em tempo acima do estimado.
- Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem, no mínimo, 50 (cinqüenta) pontos na prova prática.
- O candidato que não auferir a nota mínima de 50 (cinqüenta) pontos na prova prática será desclassificado do Concurso Público.
- Não haverá segunda chamada para realização de provas ou exames, nem sua aplicação fora do local ou horário estabelecido para sua realização.

Praça Padre Félix, 80 – CNPJ 55.354.302/0001-50 – PABX (18) 3997-9070 – FAX (18) 3997-9076 – CEP 19.590-000 – Taciba-SP
e-mail: secretaria@taciba.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

www.taciba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba

PODER LEGISLATIVO DE TACIBA

Atos Legislativos

Outros atos de processo legislativo

ERRATA

O Decreto Legislativo de n 09/2021 publicado no DiOE datado de 27/10/2021 ONDE SE LÊ: DECRETO LEGISLATIVO N 09/2021 LEIA-SE: DECRETO LEGISLATIVO N 011/2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE TACIBA-SP